



LEI Nº 466/88.

Autoriza Mudança do Acervo da Biblioteca Pública Municipal MAURO MORENO KUEHL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mudar o acervo da Biblioteca Pública Municipal Mauro Moreno Kuhl.

Art. 2º - A mudança a que se refere o artigo primeiro desta Lei, dar-se-á da sala que presentemente ocupa no prédio do Paço Municipal, para outra sala sita no Colégio Estadual Vereador Ruy Evaldo Schaffler, nesta cidade.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal, continuará com todos os direitos sobre o referido acervo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

em 04 de março de 1992.

Elio Schmitz

Elio Schmitz

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em data supra.

Ely O. Goulart

Ely O. Goulart

Secretária Geral